

ACTAS

Obra Social Jean Émile Anizan, NIF 591000601

Folha n.º 4

Acta número 3

O Conselho Fiscal da Obra Social Jean Émile Anizan aos oito de Junho de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu-se em Assembleia Ordinária, nas instalações sitas no Monte Santa Teresa, Rua Custódio Simões CCI 3048 Lau – 2950-125 Palmela, estando presentes todos os seus membros efectivos.

No cumprimento do artigo vinte sete dos Estatutos, emitimos parecer sobre as demonstrações financeiras apresentadas pela Direcção da Obra Social Jean Émile Anizan, relativas ao exercício do ano de dois mil e dezoito.

O Conselho Fiscal acompanha com regularidade desde o início da sua constituição, até à presente data, as actividades desenvolvidas pela Direcção da Obra Social Jean Émile Anizan, do Instituto das Auxiliadoras da Caridade.

A Direcção tem cumprido escrupulosamente os seus estatutos e regulamentos, bem como o legalmente estabelecido.

Tendo vindo a desenvolver todas as acções necessárias para uma contabilidade minuciosa.

Assim e tendo em conta toda a documentação apresentada pela Direcção da Obra Social Jean Émile Anizan, relativa ao ano de dois mil e dezoito, submetida para aprovação a este Conselho e tendo em conta a legalidade escrupulosamente cumprida, após análise e discussão da mesma, mereceu o acordo do Conselho Fiscal, tendo sido votada e conseqüentemente aprovada por unanimidade.

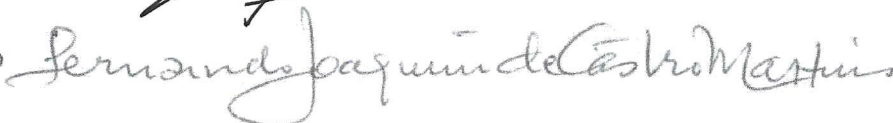
Foi assim dado parecer favorável para a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano de dois mil e dezoito.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente acta que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente



O Secretário



O Vogal

